



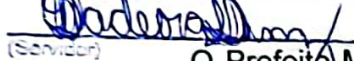
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.994 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 21/06/23


(Servidor)

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Liberdade-MG.

O Prefeito Municipal de Liberdade, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Liberdade, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, de acordo com as atribuições legais que lhe confere o artigo 77 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1 – Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social de Liberdade, sob a coordenação do Departamento Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, às 13h00min, na Rua Dom Justino José de Santana, 20, centro, na UBS I.

Art.2 – A X Conferência Municipal de Assistência Social de Liberdade, terá como tema central “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art.3 – As despesas decorrentes deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação orçamentária do Departamento Municipal de Assistência Social.

Art.4 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 21 de junho de 2023.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal